



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2014-DG

Dispõe sobre a metodologia para identificação dos impressos administrativos e eleitorais, existentes ou que vierem a ser criados, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria, e

Considerando a necessidade de padronização e catalogação dos impressos, conforme consta do Protocolo PAE nº 11533/2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Todos os impressos produzidos pelo TRE/RN, enquadrados na classificação dada pela Portaria nº 218/2014-DG, receberão um código de identificação próprio composto por cinco dígitos, sendo os dois primeiros alfabéticos e os três últimos numéricos.

§ 1º Os primeiros dois dígitos do código de identificação, compostos por letras, informarão a categoria do impresso, levando-se em conta sua finalidade e seu conteúdo, respectivamente, conforme abaixo:

- A) AA - impresso Administrativo de conteúdo Aberto;
- B) AF - impresso Administrativo de conteúdo Fechado;
- C) EA - impresso Eleitoral de conteúdo Aberto;
- D) EF - impresso Eleitoral de conteúdo Fechado.

§ 2º Os três dígitos numéricos que sucedem as letras serão atribuídos sequencialmente aos formulários de cada categoria, de modo que cada impresso receba um código de identificação próprio e distinto, conforme exemplos contidos no Anexo I.

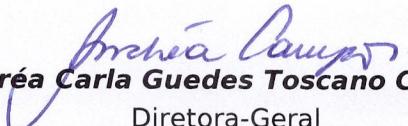
Art. 2º Será mantida na *intranet* deste TRE/RN uma relação atualizada dos nomes, especificações gráficas e códigos de identificação atribuídos a cada um dos impressos, denominada Relação dos Impressos Padronizados do TRE/RN.

Art. 3º A última versão da arte-final de cada Impresso deverá estar disponível na *intranet* através de *link* específico na Relação dos Impressos Padronizados do TRE/RN, sendo identificada a data da última alteração.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de julho de 2014.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral

## ANEXO I DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2014-DG

### METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE IMPRESSOS NO TRE/RN

#### 1. Código de identificação do impresso

**XX000**



→ Número sequencial de três dígitos

→ Classificação quanto ao Conteúdo {  
A - Aberto  
F - Fechado}

→ Classificação quanto à Finalidade {  
A - Administrativo  
E - Eleitoral}

#### 2. Exemplo de inserção de código de identificação e data de revisão na arte-final

**AF001 - Rev. 12/2014**



→ Identificação do mês/ano da revisão

→ Código de identificação do impresso